



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PT/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187-A, DE 2012, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 96 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RENOMINA AS SUAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES E ACRESCENTA-LHE UM PARÁGRAFO ÚNICO, DISPONDO SOBRE A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DOS TRIBUNAIS DE 2º GRAU"

REQUERIMENTO Nº /2015

(Do Sr. Alessandro Molon)

Requer Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda Constitucional nº 187-A, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 187-A, de 2012, que "dá nova redação às alíneas 'a' e 'b' do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subsequentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º Grau", sugerindo-se a oitiva dos seguintes convidados na condição de debatedores:

1. **Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ;
2. **Desembargadora CLEUSA REGINA HALFEN**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS;
3. **Desembargador CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE**, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – ES;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PT/RJ

4. **Desembargador ALMINO JOSÉ MELLO PADILHA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa requerer a realização de audiência pública para amplo debate acerca da PEC nº 187-A, de 2012, de forma a possibilitar esclarecimentos sobre o tema, bem como apresentar o posicionamento dos convidados sobre a proposta em questão.

Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de agosto de 2015

ALESSANDRO MOLON

Deputado Federal PT/RJ